



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 236/2018 – SEMMA São José dos Pinhais, 09 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Considerando a Lei nº 2.845, de 29 de junho de 2017, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental no Município de São José dos Pinhais;

Considerando o Decreto nº 3.179, de 24 de setembro de 2018 que designa os representantes para comporem o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental – GTEA;

Temos a satisfação em convidar o Sr. **Celso José de Arruda**, representante deste Conselho Municipal, para participar da 1ª reunião do grupo que ocorrerá no dia **21/11/2018, às 14h, na sala de reuniões do Parque São José.**

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para demais informações através da divisão de Educação Ambiental pelo telefone 3398-2762 com Caroline, ou pelo e-mail caroline.simoese@sjp.pr.gov.br.

Atenciosamente,


Ariston Carlos Ghidin
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Sr. Fabio Miguel Claudino PEreira
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
São José dos Pinhais - PR